

GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 362/2021, de autoria do Vereador Fransuá que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da emissão de diplomas em Braille para os alunos com deficiência visual nas instituições públicas de ensino do município de Manaus, e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 362/2022**, de autoria do Vereador Fransuá.

No que tange à análise de mérito desta Comissão, o projeto não apresenta impedimentos legais e constitucionais quanto à competência para legislar, estando em consonância com os artigos 18 e 30, incisos I da Constituição Federal:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Ainda, também se encontra em consonância com o artigo 8 da LOMAN:

Art. 8º. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

De acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Manaus (LOMAN), a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador ou Comissão, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei.



No caso, vê-se a possibilidade de legislar, bem como o interesse local e a inexistência de impacto ao orçamento público.

Insta salientar que, apesar do projeto de lei criar obrigações ao Poder Executivo, entende-se que tal imposição não embarreira a harmonia entre os poderes, até por que a matéria não está dentre aquelas de trato privativo do Executivo (art. 59 da LOMAN).

Sendo assim, tendo em vista o nobre objetivo buscado pelo projeto de Lei, bem como os demais motivos expostos, como a matéria encontra-se em consonância com os artigos supramencionados, me manifesto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº **362/2021**.

É o nosso parecer.

Manaus, 16 de maio de 2022



Vereadora Profª Jacqueline
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

ELAN MARTINS DE ALENCAR - VEREADOR - 659.847.492-20 EM 07/11/2022 13:46:06
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 07/11/2022 13:27:02
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 07/11/2022 13:13:10
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 07/11/2022 13:08:51
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 07/11/2022 12:55:13
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 07/11/2022 12:45:14

